



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História em 2024

Aos vinte e nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (29.02.2024), às nove horas e quarenta e dois minutos (9h42min) iniciou-se a Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab, sob a presidência da vice-coordenadora, professora Aline Cristina de Oliveira Abbonizio Além da vice-coordenadora, participaram da reunião os docentes: Edson Borges, Edson Holanda Lima Barboza, Fábio Eduardo Cressoni, Fernando Afonso Ferreira Junior, Lourenço da Conceição Cardoso, Natália Cabanillas, Marcos Vinícius Santos Dias Coelho, Rafael da Cunha Scheffer, Robério Américo do Carmo Souza, Roberto Kennedy Gomes Franco, Sergio Krieger Barreira, Silviana Fernandes Mariz. A vice-coordenadora iniciou a reunião lendo a pauta composta pelos seguintes pontos: **PONTO 1.** Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado de História (13/11/2023). **PONTO 2.** Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do Colegiado de História (07/12/2023) **PONTO 3.** Aprovação dos planos de ensino 2023.2. **PONTO 4.** Aprovação dos pedidos de aproveitamento de disciplinas cursadas fora da Unilab pelas discentes: MARYENEDA SILVA CABRAL; ANA ANGELICA DA SILVA BOMFIM; LEIDIANA DA COSTA LIMA SILVA; LENILDA DA COSTA LIMA OLIVEIRA. **PONTO 5.** Relatório da CART - RITs 2023.1. **PONTO 6.** Aprovação do afastamento para pós-doutorado da docente Larissa Oliveira e Gabarra (05 de julho de 2024 a 05 de julho de 2025). **PONTO 7.** Aprovação do Regimento do NDE; **PONTO 8.** Eleição de coordenador/a de extensão do curso. **PONTO 9.** Informes. A professora Aline Abbonizio colocou o **PONTO 1.** Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado de História (13/11/2023). A Ata foi disponibilizada para os professores com antecedência, o professor Edson Borges realizou pequenas correções no texto da Ata, a vice-coordenadora colocou para votação. A Ata foi aprovada por unanimidade. **PONTO 2.** Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do Colegiado de História (07/12/2023). A Ata também havia sido disponibilizada com antecedência. A professora Aline Abbonizio levou para votação. A Ata foi aprovada por unanimidade. **PONTO 3.** Aprovação dos planos de ensino 2023.2. Os planos de ensino também foram disponibilizados com antecedência. A vice-coordenadora colocou-os para votação. Os planos foram aprovados por unanimidade. **PONTO 4.** Aprovação dos pedidos de aproveitamento de disciplinas cursadas fora da Unilab pelas discentes: MARYENEDA SILVA CABRAL; ANA ANGELICA DA SILVA BOMFIM; LEIDIANA DA COSTA LIMA SILVA; LENILDADA COSTA LIMA OLIVEIRA. A professora Aline Abbonizio fez algumas explicações a respeito desse ponto, depois os colocou para votação. O ponto 4 foi aprovado por unanimidade. **PONTO 5.** Relatório da CART - RITs 2023.1. Houve ponderações a respeito. As horas que passarem o total de 40 horas que sejam comprovadas serão aceitas pelo Colegiado de História. Os RITs que ocorrerem algum equívoco serão corrigidos e algum possível engano que os professores responsáveis pela CART realizaram, ou realizarem, igualmente serão corrigidos. Lembrando que é papel dos professores que atuam na CART apontarem as horas que ultrapassarem às 40h. Diante disso, a vice-coordenadora colocou o ponto 5 para votação. Os RITs 2023.1 foram aprovados por unanimidade. **PONTO 6.** Aprovação do afastamento para pós-doutorado da docente Larissa Oliveira e Gabarra (05 de julho de 2024 a 05 de julho de 2025). Esse ponto já havia sido discutido em reunião de colegiado anterior. A vice-coordenadora colocou o ponto 6 para votação. O ponto 6 foi aprovado por unanimidade. O afastamento da professora Larissa Oliveira e Gabarra para o pós-doutorado foi aprovado por unanimidade. **PONTO 7.** Aprovação do Regimento do NDE. A professora Aline Abbonizio nos apresentou o documento. Houve ponderações. O professor Américo Souza **propôs** que seja feita uma menção à Resolução do MEC no parágrafo único na sequência do artigo quinto. A vice-coordenadora colocou o ponto para a votação. O texto foi aprovado com alterações. **PONTO 8.** Eleição de coordenador/a de extensão do curso. A vice-coordenadora colocou esse ponto. Não houve docentes, por enquanto interessados, uma das razões é que alguns já ultrapassaram suas horas registradas no PIT (Plano Individual de Trabalho). O professor Lourenço Cardoso sugeriu que mandaria um e-mail para verificar novamente o interesse dos

colegas a esse respeito. O professor Américo Souza propôs que procurássemos saber a respeito, da atuação de um coordenador de extensão. Afinal, o que faz um coordenador de extensão? Portanto, o PONTO 8, ficou em aberto. **PONTO 9.** Informes. O professor Marcos Vinícius nos falou sobre a necessidade de que o curso de História tenha uma logomarca. Coube [à] a coordenação tal tarefa. Isso já foi feito e o curso de História já possui uma logomarca que foi divulgada para todos os colegas do Colegiado de História. O professor Lourenço Cardoso informou que neste ano haverá prova ENADE. O professor Edson Holanda nos informou que há um edital aberto para os colegas que quiserem fazer parte do MIH, Mestrado Interdisciplinar de Humanidades da Unilab. Não havendo mais nada a ser tratados, nem informes a serem dados, os trabalhos foram encerrados às onze horas e vinte e quatro minutos (11h24min) e eu, Lourenço da Conceição Cardoso, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram da reunião.

Aline Cristina de Oliveira Abbonizio

Edson Borges

Edson Holanda Lima Barboza

Fábio Eduardo Cressoni

Fernando Afonso Ferreira Junior

Lourenço da Conceição Cardoso

Natália Cabanillas

Marcos Vinícius Santos Dias Coelho

Rafael da Cunha Scheffer

Robério Américo do Carmo Souza

Roberto Kennedy Gomes Franco

Sergio Krieger Barreira

Silviana Fernandes Mariz



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, COORDENADORA DE CURSO**, em 27/03/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIANA FERNANDES MARIZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/04/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/04/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/04/2024, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/04/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/04/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/04/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/04/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900286** e o código CRC **399B9E9A**.